



CÂMARA MUNICIPAL DE
**MARECHAL
FLORIANO**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
542/2022	40/2022	17/05/2022 16:17:43	17/05/2022 16:03:48

Tipo Número

REQUERIMENTO **54/2022**

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

RENATO LUIZ VELOSO WERNECK

Ementa:

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue: Requeiro, a esse relevante Órgão Federal, que seja viabilizada a instalação de quebra-molas ou redutor de velocidade no trevo localizado em frente ao Super Top, na Sede deste Município, tendo em vista que, infelizmente, estão sendo registrados diversos acidentes no local. Cabe enfatizar, que faço esta solicitação com base nas inúmeras reivindicações de munícipes pela execução do solicitado acima, visando maior segurança a todos que passam pelo local, em virtude do grande fluxo de veículos e motos que passam em alta velocidade, desrespeitando a sinalização existente, ocasionando acidentes, colidindo com outros veículos ou motos e, muitas vezes, envolvendo pedestres. Motivo pelo qual, requeiro que seja dispensada uma



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 390039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



atenção especial objetivando o atendimento. Nesse contexto, solicito que seja viabilizada o mais breve possível, a solicitação pleiteada acima, visando proporcionar simultaneamente, maior segurança dos pedestres e condutores de veículos e motos, visto que, trata-se de via bastante utilizada. Posto isto, espero poder contar com o apoio e a compreensão de Vossa Excelência, à frente desse conceituado Órgão, no sentido de atender o que segue.



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 390039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

